

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 – FMS

Às dez horas, do décimo dia do mês de Abril de dois mil e dezessete, na sala do setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ-SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 55, de 27 de janeiro de 2017, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2017 FMS.

Aberta a sessão foram analisados os documentos(abaixo relacionados) integrantes deste processo de inexigibilidade apresentados pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Timbó:

Ato Constitutivo – Estatuto Social	Lei 8.666/93 Art. 27 I c/c Art. 28
Ata da Assembléia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Atual Diretoria/APAE	
Revisão do manual de Normas Técnicas para Serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista	
Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC	Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Lei 8.666/93 Art. 29 III
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Lei 8.666/93 Art. 29 II
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Lei 8.666/93 Art. 29 V
Cartão CNPJ	Lei 8.666/93 Art. 29, I
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 “a”
Declaração da empresa proponente, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função	Lei 8.666/93, art. 27, V
Declaração sob as penas da lei, de que a licitante não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública	Lei 8666/93 – 9648/98 – Art. 32 – Parágrafo 2º
Alvará Sanitário nº. 0079 - ano 2016	
Certidão de Registro em Pessoas Jurídicas da APAE/TIMBÓ	
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	
Relatório Analítico de Procedimentos	

Da análise destes documentos observa-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timbó - APAE está com a documentação regular.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro